



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 937

SUA COMUNICAÇÃO DE
01/08/2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6920/2022
57.17.02.

DATA

Assunto: Requerimento n.º 37/XV/1.ª, de 01 de agosto de 2022, PCP
Relatório de avaliação do regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica

Em resposta ao Requerimento n.º 37/XV/1.ª, de 01 de agosto de 2022, formulado pela Senhora Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-se o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de informar o seguinte:

A lei 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE), prevê que os serviços regulados por esta lei, no território nacional, serão objeto de uma avaliação, decorridos três anos sobre a respetiva entrada em vigor, por parte do IMT, I. P. em articulação com a AMT e com as restantes entidades competentes e associações empresariais e de cidadãos relevantes.

No âmbito da preparação do relatório de avaliação previsto na Lei, o IMT procedeu à recolha de informação junto de diversas entidades relevantes para a atividade, designadamente, organismos da Administração Pública, sindicatos e associações representativas dos trabalhadores e da atividade de táxi e do TVDE, forças de segurança pública e operadores de plataformas eletrónicas.

Concluída a recolha daquela informação, e no seguimento do parecer da AMT, o IMT remeteu estes documentos à tutela.

Neste sentido, e de acordo como solicitado, procede-se ao envio do relatório final de avaliação da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, e do parecer da AMT sobre o referido documento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Anexos: Doc. Cit.
CG/EA